

CURSO PRESENCIAL[Representantes](#)[Colaboradores](#)[Venha trabalhar conosco](#)

Os impactos da reforma tributária para os municípios

No dia **08 de novembro (sexta-feira)**, a Fiorilli Software promoverá o curso sobre os impactos da reforma tributária para os municípios

[Inscrição](#)[O Curso](#)[Programa](#)[Informações](#)[Palestrantes](#)[Material](#)

A reforma do sistema tributário brasileiro é um tema que vinha sendo discutido há mais de 30 anos por especialistas e, desde o dia 20 de dezembro de 2023, passou a ser concretizada por meio da publicação da Emenda Constitucional n.º 132. Trata-se de uma Emenda que, apesar de não revogar o sistema tributário constitucional atual, traz alterações significativas nas competências relacionadas à tributação sobre o consumo que estavam previstas na Constituição Federal de 1988.

Essas alterações são verificadas, principalmente, na previsão da competência constitucional para a instituição e a cobrança de um chamado "IVA Dual", que consiste na criação de um "Imposto sobre Bens e Serviços" (IBS), cuja competência será compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios e substituirá os atuais "Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços" (ICMS) e o "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" (ISSQN ou ISS), assim como a criação da "Contribuição sobre Bens e Serviços" (CBS), que substituirá a contribuição para o PIS e a COFINS, mantendo-se, nesse caso, a competência privativa da União sobre essa nova contribuição.

O advento do IBS em substituição ao ICMS e ao ISS previsto por essa Emenda Constitucional certamente implicará em impactos muito significativos para os Municípios brasileiros, seja porque extinguirá uma das suas principais fontes de arrecadação, seja porque esses entes federados passarão a exercer a competência legislativa e as capacidades de fiscalização e arrecadação em matéria de IBS de forma compartilhada com os Estados e o Distrito Federal e sob a "coordenação" do Comitê Gestor do IBS, um novo órgão de natureza ainda indefinida, que terá o objetivo de harmonizar a cobrança do IBS em todo o território nacional.

Muitas das questões previstas na Emenda Constitucional n.º 132/2023 ainda precisam ser definidas por meio de leis complementares de caráter nacional, que ainda estão pendentes de aprovação pelo Congresso Nacional. Apesar disso, é imprescindível que os agentes administrativos que atuam nos Municípios brasileiros já comecem a estudar essas mudanças para buscar entender as novas características que foram incluídas no sistema tributário

constitucional por aquela Emenda, como elas alteram a competência tributária dos Municípios em matéria de tributação sobre o consumo e o que já é possível esperar sobre as alterações que precisarão ser feitas nas Administrações Tributárias Municipais para se adequarem a essa nova realidade.

Ainda no que diz respeito aos impactos que os Municípios sofrerão como entes tributantes, essa mesma Emenda Constitucional também previu algumas alterações significativas no que diz respeito à competência para a instituição e a cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), além de incluir novo dispositivo no texto constitucional a respeito da atualização da base de cálculo do IPTU. Por fim, os projetos de leis complementares que estão tramitando no Congresso Nacional também tratam de possíveis mudanças significativas na cobrança do Imposto sobre a Transmissão Onerosa e Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), em relação às quais Municípios e contribuinte já devem estar atentos.

É nesse contexto que a Fiorilli Software está organizando este curso, com o objetivo de atualizar os seus clientes e parceiros sobre os principais aspectos de todas essas mudanças que logo serão implantadas na competência tributária e na capacidade de fiscalização e arrecadação de receita própria dos Municípios brasileiros.



CURSO PRESENCIAL

Os impactos da reforma tributária para os municípios

No dia **08 de novembro (sexta-feira)**, a Fiorilli Software promoverá o curso sobre os impactos da reforma tributária para os municípios

[Inscrição](#)

[O Curso](#)

[Programa](#)

[Informações](#)

[Palestrantes](#)

[Material](#)

PROGRAMA

1. A Reforma Tributária inaugurada pela Emenda Constitucional n.º 132/2023
2. A substituição do Imposto sobre Serviços (ISS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)
 1. O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços
 2. Competência legislativa
 3. Fiscalização e cobrança do IBS
 4. Período de transição do ISS para o IBS
3. A ampliação da competência para cobrança da COSIP
4. A atualização da base de cálculo do IPTU
5. Questões relacionadas ao ITBI

CURSO PRESENCIAL

Os impactos da reforma tributária para os municípios

No dia **08 de novembro (sexta-feira)**, a Fiorilli Software promoverá o curso sobre os impactos da reforma tributária para os municípios

[Inscrição](#)[O Curso](#)[Programa](#)[Informações](#)[Palestrantes](#)[Material](#)

Francielli Honorato Alves, Advogada, Sócia-fundadora do escritório Honorato Alves Advocacia e Consultoria Jurídica, Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Rio Preto (UNIRP), Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" (UNESP), Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras – FIPECAFI, Coordenadora da unidade do IBET em São José do Rio Preto/SP, Professora conferencista e seminarista do Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET, Autora de artigos jurídicos sobre direito tributário.

[CURSO PRESENCIAL](#)

Os impactos da reforma tributária para os municípios

No dia **08 de novembro (sexta-feira)**, a Fiorilli Software promoverá o curso sobre os impactos da reforma tributária para os municípios

[Inscrição](#)[O Curso](#)[Programa](#)[Informações](#)[Palestrantes](#)[Material](#)

Público Alvo:

Secretários ou diretores municipais de fazenda, contadores, lançadores, auxiliares de lançadoria, encarregados de fiscalização e arrecadação, procuradores jurídicos e outros.

Local, Data e Horário

Local: Hotel Nacional, Rua Professor Carlos Ibanhez, 35, próximo ao viaduto da Rodovia Washington Luiz, sobre a Avenida Murchid Homsy, em São José do Rio Preto-SP.

[VER NO MAPA](#)

Data: 08 de novembro de 2024 (sexta feira) Horário: das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas.

Custos e Vagas

Preço, (incluindo material didático e almoço):

Clientes da Fiorilli Software R\$ 400,00, por participante

Demais interessados R\$ 500,00 por participante

Vagas Limitadas a 200 participantes e, no máximo, 3 participantes por Entidade.



CURSO PRESENCIAL

Os impactos da reforma tributária para os municípios

No dia **08 de novembro (sexta-feira)**, a Fiorilli Software promoverá o curso sobre os impactos da reforma tributária para os municípios

[Inscrição](#)[O Curso](#)[Programa](#)[Informações](#)[Palestrantes](#)[Material](#)

Atenção Vagas Limitadas a 200 participantes e, no máximo, 3 participantes por Entidade. ✕

Nome da Entidade**É cliente Fiorilli?****Enviar o boleto para o e-mail****Estado****Cidade****Nome****e-mail****Telefone**

Curso Online - O impacto da Reforma Tributária nas Finanças Municipais: Mudanças urgentes!

Público-Alvo:

Secretário, Diretores, Chefes de Departamentos de Finanças e Tributação, Funcionários Área Fiscal, Auditores fiscais, Analistas tributários, Técnicos em contabilidade, Profissionais de Planejamento Econômico, Economistas e Advogado.

Conteúdo Programático:

- O novo Sistema Tributário Nacional e seus princípios (§3º do art. 145 da CF).
- A alteração na normatização da base de cálculo do IPTU (PGV).
- A nova Contribuição para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, em substituição da CIP.
- O Imposto sobre bens e serviços previstos no art. 156-A da CF
- A competência municipal e a estadual
- O contencioso administrativo
- As alterações no Regime do Simples Nacional
- As imunidades e isenções dos tributos do artigo 156-A da CF.
- O tratamento do IBS dado as compras dos entes públicos.
- O Comitê Gestor do IBS.
- A fiscalização, o lançamento, a cobrança, a representação administrativa e a representação judicial
- O imposto sobre produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. (Imposto Seletivo)
- O Sistema de repasse de tributos federais e estaduais aos municípios
- Os novos critérios de rateio.
- Da majoração do percentual de repasse da CIDE
- Do regime especial dos biocombustíveis.
- As normas gerais a serem estabelecidas em lei complementar.
- Os projetos de lei complementar PLP n. 68 e PLP n. 108
- A proposta para a tributação do ITBI

DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- As regras de transição.
- Do teto de referência total.
- As alíquotas de referência
- Receita-Base dos Entes Subnacionais.
- Das ações do município para manutenção das receitas tributárias.

O PLANEJAMENTO DE RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS PARA OS PRÓXIMOS OITO ANOS (Período de transição).

- A composição do índice de repasse aos municípios da arrecadação do IBS no período de 2029 a 2077.
- A urgente contratação de novos auditores fiscais tributários e a composição da administração tributária municipal.

Professor:



Edilson Pereira de Godoy

Professor na EVG – escola Virtual de Governo da Gepam, Advogado Tributarista; Economista e Contabilista, com especialização em gestão da qualidade total, pós-graduado em Metodologia e Gestão em EAD, pós-graduado em Direito Processual Civil, pós-graduado em Gestão Pública, e Mestre em Administração Econômico-Financeira pela CEAPOG de São Caetano do Sul/SP; e em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Professor Universitário de graduação e pós-graduação, das áreas de direito e de finanças, membro do Grupo de Pesquisa sobre Improbidade Administrativa da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Atuou por mais de uma década como Fiscal de Rendas da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP; foi Integrante da "Comissão de Análise e Estudo do DIPAM" na mesma Prefeitura; foi Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Segurança Pública, é Consultor Assessor de diversas Prefeituras Municipais; Consultor de empresas privadas e Empresário da área de telecomunicações; Autor de artigos e trabalhos publicados; É professor convidado da USP e da UNICAMP, autor do livro "Manual Prático de Tributação Municipal", e do ensino de Fiscalização a Distância e de capítulos dos livros LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO e AÇÕES COLETIVAS E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

R\$987,00

CNPJ -> 07.164.951/0001-45



Especializada em auditoria de gestão e assessoria nas áreas financeira, contábil e administrativa, a Gepam realiza auditoria na gestão dos recursos públicos, orientando a administração na correção de eventuais falhas, evitando que as contas do administrador sejam rejeitadas pelo Tribunal de Contas, atuando também de forma preventiva.

GEPAM

Sobre
Loja Virtual
Carrinho de Compras

CURSOS

Cursos / Lives
Autenticação de Certificado

GEPAM

Orientações Preventivas
Informativo GEPAM
Calendário de Obrigações

NOTÍCIAS

PORTAL DO ALUNO
ÁREA EXCLUSIVA
DÚVIDAS FREQUENTES

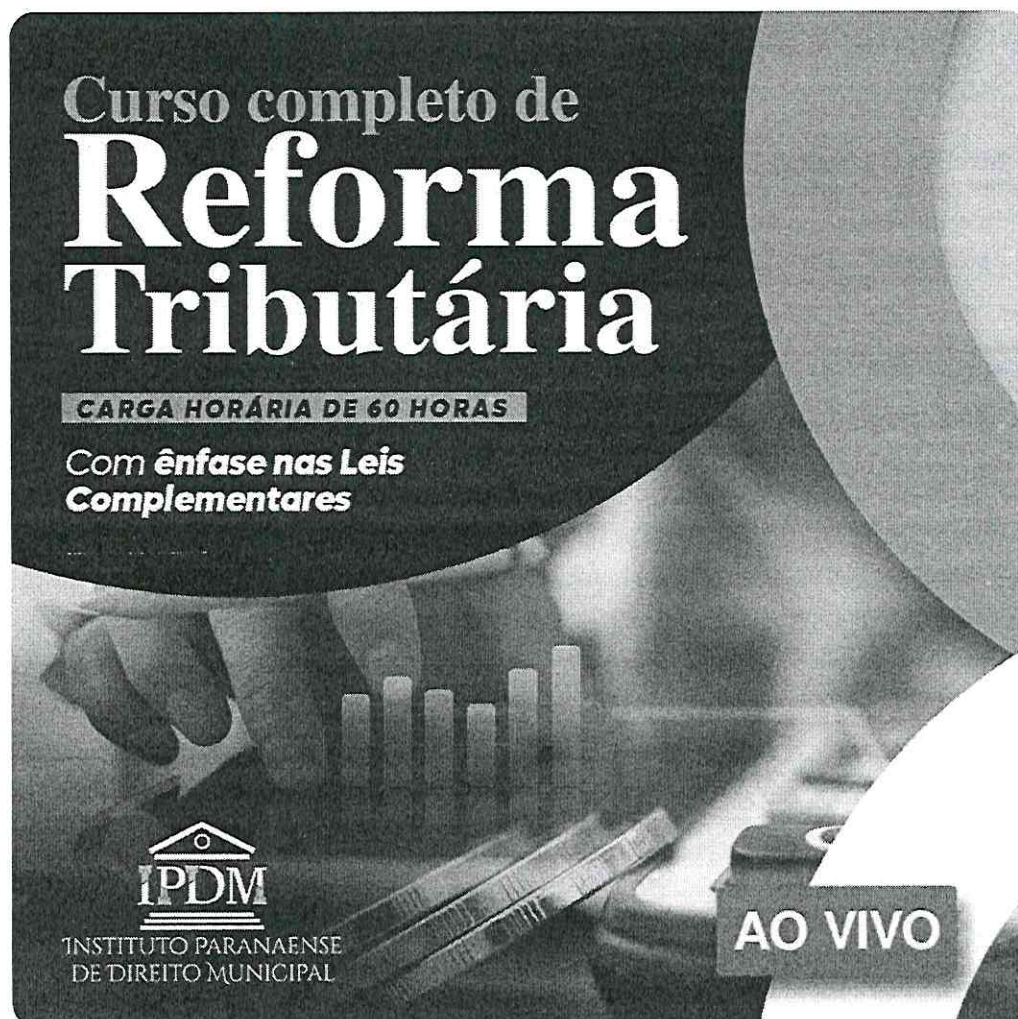
NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
(11) 4063-4972
(11) 91050-0743
Adamantina
(18) 3521-5386

Para consultas:
gepam@gepam.adm.br
Sobre cursos:
curso@gepam.adm.br

Curso

Curso avançado da Reforma Tributária: estudo com base nas Leis Complementares



Curso completo de
Reforma Tributária

CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS

Com ênfase nas Leis Complementares

IPDM
INSTITUTO PARANAENSE
DE DIREITO MUNICIPAL

AO VIVO

Professor: Alberto Macedo, Cintia Estefânia Fernandes,
Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro, Helton Kramer,
Miqueas Liborio de Jesus, Octavio Campos Fischer, Paulo Caliendo

CNPJ → 18.123.979/0001-50



Modalidade: Ao vivo

Bem-vindo ao curso "Reforma Tributária - Online e Ao Vivo"!

Este curso foi cuidadosamente elaborado para fornecer uma compreensão aprofundada sobre as mudanças e atualizações no sistema tributário brasileiro. Destinado a profissionais da área contábil, fiscal e jurídica, bem como empresários e estudantes interessados no tema, o curso oferece uma abordagem prática e teórica, garantindo que você esteja preparado para lidar com as novas demandas e oportunidades que a reforma tributária traz.

Objetivos do Curso

Compreender as mudanças propostas pela reforma tributária;
Analisar os principais pontos e alterações promovidas pela EC 132/23 e Leis Complementares;
Avaliar os impactos para as empresas e contribuintes;
Entender como as mudanças afetam o planejamento tributário e a carga fiscal das organizações.
Atualização profissional: Manter-se atualizado com as mais recentes alterações e tendências na área tributária.

Metodologia

- O curso será ministrado ao vivo, via Google Meet, com aulas online interativas, permitindo a participação ativa dos alunos.
- As aulas ficarão gravadas na plataforma para visualização posterior;
- Aulas expositivas: Ministradas por especialistas renomados em direito tributário e contabilidade.
- Estudos de caso: Análise de situações reais para aplicar o conhecimento teórico na prática.
- Debates e discussões: Espaço para esclarecer dúvidas e trocar experiências com colegas e professores.
- Materiais de apoio: slides, artigos e vídeos complementares para aprofundar o estudo.

Público-Alvo

- Contadores
- Advogados Públicos e Privados
- Consultores fiscais
- Auditores Fiscais;

- Empresários e gestores financeiros
- Estudantes de contabilidade, direito e administração
- Profissionais interessados em atualizar seus conhecimentos sobre tributação

🌟 Datas (terças e quartas-feiras - 19:00 às 22:00):

- Outubro/24 - 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23/10
- Novembro/24 - 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27/11
- Dezembro/24 - 03, 04, 10, 11/12

🌟 COORDENADORES:

HELTON KRAMER LUSTOZA

Procurador do Estado do Paraná

Doutor em Direito Tributário pela UNIMAR;

Mestre em Direito Constitucional pela UNIBRASIL, com estudos na UFPR;

Graduado em Direito pela Universidade Positivo;

Graduado em Ciências Contábeis pela UNIPAR;

Professor instrutor da EGP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Professor adjunto de Direito Tributário da Universidade Paranaense - Unipar;

Autor do livro Advocacia Pública em Ação, Impostos Municipais e Co-autor do livro Tributos em espécie, todos pela editora JusPodivm;

Autor do livro Curso de Direito Tributário e da obra Eficiência Administrativa e Ativismo Judicial - editora Ithala

Co-autor da obra LGPD na Administração Tributária, pela editora Dialética;

PAULO CALIENDO

Graduado em Direito pela Universidade Positivo;

Graduado em Ciências Contábeis pela UNIPAR;

Doutor em Direito, na área de Concentração de Direito Tributário, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002);

Doutor Sandwich na Ludwig-Maximilians Universität em Munique (Alemanha) (2001);

Doutor em Filosofia, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2021).

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996)

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992),

Árbitro da Lista brasileira do Sistema de Controvérsias do Mercosul.

Professor permanente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Autor da obra finalista do Prêmio Jabuti "Direito Tributário e Análise Econômica do Direito" e da obra "Direito Tributário: três modos de pensar a tributação".

🌟 PROFESSORES:

ALBERTO MACEDO

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP;

MBA em Gestão Pública Tributária pela Fundação Dom Cabral – FDC.

Professor de Direito Tributário no Insper, FIPECAFI, IBDT e IBET.

Auditor Fiscal e Assessor Especial da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo.

Representante de São Paulo na Câmara Técnica Permanente (CTP) da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

Membro do Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação (CAEFT) da Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

OCTAVIO CAMPOS FISCHER

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Doutor em Direito Tributário pela Universidade Federal do Paraná.

Mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal do Paraná

Professor de Direito Tributário do Mestrado, da Especialização e da Graduação nas Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil).

Tem produção científica com ênfase no Direito Tributário e Direito Financeiro, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas e Tributação, Controle da Destinação dos Tributos, Direitos Fundamentais do contribuinte, Democracia e Tributação, Sistema Constitucional Tributário.

EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO

Procurador do Estado do Paraná;

Doutor em Direito (Direito Econômico e Desenvolvimento) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR.

Mestre em Direito do Estado (Direito Tributário) pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Pós-graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará - UFC.

Professor visitante do curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR e do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA.

Autor da obra "Tributação e Fazenda Pública: meios alternativos de cobrança de tributos como instrumentos de justiça fiscal". Coautor da obra "Tributos em Espécie", dentre outras.

CINTIA ESTEFANIA FERNANDES

Procuradora do Município de Curitiba;

Doutora (PhD) em Gestão Urbana - PPGTU pela PUC/PR;

Mestre em Direito do Estado (Direito Tributário) pela UFPR;

Especialista em Políticas do Solo Urbano pelo Lincoln Institute of Land Policy de Cambridge - MA-EUA;

Especialista em Direito Tributário e Processual Tributário pela PUC-PR (Prêmio Geraldo Ataliba);

Especialista em Direito Processual pelo IBEJ;

Professora do Lincoln Institute of Land Policy de Cambridge-MA- EUA - Programa para a América Latina e Caribe;

Professora do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades (Ministério de Desenvolvimento Regional);

Autora do livro: IPTU. Texto e contexto. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

Presidente da Comissão de Direito à Cidade da OABPR e Vice-presidente da Comissão Nacional de Direito Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselheira do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Curitiba;

MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

Auditor Fiscal da Receita Municipal de Joinville/SC;

Julgador Titular da Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município de Joinville – JURAT

Especialista em Direito Constitucional e Tributário pela FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo;

Especialista em Direito Público pela Faculdade Legale;

MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas – FGV;

Bacharel em Ciências Jurídicas (Direito) pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;

Professor na Associação Catarinense de Ensino - ACE/FGG;

Diretor Jurídico da Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina (AFAMESC) (<https://www.afamesc.com.br>)

Diretor Jurídico do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Joinville - SINDIFIJ.

Tempo total: 60 horas

Compartilhe:

Valor R\$: 1100,00 à vista

ENQUEPO (HTTPS://PAY.HOTMART.COM ' 12. 399A?
CHECKOUTMODE=10)

(44) 9 9123-6050

contato@ipdm.com.br

(https://www.instagram.com/ipdm_pr)

(<http://linkedin.com/ipdmpr>)

(<https://www.facebook.com/ipdmpr>)

